



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 054/2.021**

***"Dispõe Sobre Retorno de Servidores da Secretaria Municipal de Educação Cedidos Excepcionalmente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** As servidoras Roberta Aparecida Soares Gonçalves, inscrita no CPF sob n 129.330.166-30; e Silvania Alves da Silva, inscrita no CPF sob nº 067.104.576-80; designadas através da Portaria nº 004/2.021, para exercerem as funções de Fiscais da Vigilância Sanitária, deverão retomar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, as quais foram nomeadas pelos Decretos nº: 034/2.017 e 049/2.016.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 09 de Dezembro de 2.021.

**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG